

RESOLUÇÃO DPG Nº 264, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Defensor Público para supervisão de serviço voluntário.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Defensora Pública **Elisabete Aparecida Arruda da Silva** para supervisionar o serviço voluntário do prestador **Alan Marx Francisco**, inscrito no RG sob o nº 11.006.108-0 devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do prestador de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná